



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

EDITAL INTERNO DE PRÉ-SELEÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PPGBV-UENF/UVV)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PPGBV-UENF/UVV), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro em Associação com a Universidade de Vila Velha, torna públicas as normas do processo seletivo para Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, no âmbito do [Edital CAPES Nº 14/2026](#).

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025. Serão concedidos prêmios especiais para áreas predeterminadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Instituto Serrapilheira e com a Dimensions Sciences. O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo Prêmio CAPES de Tese e o Grande Prêmio CAPES de Tese.
- 1.2 **O Prêmio CAPES de Tese** será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas predeterminadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Instituto Serrapilheira e com a Dimensions Sciences.
- 1.3 **O Grande Prêmio CAPES de Tese** será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em 3 (três) grupos de grandes grupos, com as denominações a seguir: I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes; III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1 As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - II - Terem sido defendidas em 2025;
 - III - Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
 - IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

3. DA INSCRIÇÃO DAS TESES PARA A PRÉ-SELEÇÃO NO PPGBV

- 3.1 Para inscrição das teses defendidas em 2025 na pré-seleção interna do PPGBV, os orientadores e/ou doutores deverão encaminhar a documentação necessária por e-mail para o endereço pgbv.secretaria@uenf.br, indicando no campo assunto: **Seleção Prêmio CAPES de Tese / PPGBV – nome do candidato.**
- 3.2 O PPGBV selecionará, para indicação, apenas uma tese para concorrer.
- 3.3 Os documentos necessários para a inscrição na Pré-Seleção das Teses junto ao PPGBV são:
- I - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (conforme Anexo II do Edital CAPES)
 - II - Resumo da tese em até 500 caracteres (incluindo espaços);
 - III - Exemplar completo (versão digital) da Tese;
 - IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
 - V - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 3.3.1 A inscrição no prêmio implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.
- 3.3.2 Os documentos exigidos nos itens I a III deverão ser enviados em formato PDF.
- 3.3.3 O documento do item IV deverá ser em formato JPEG ou em arquivo semelhante e enviado em arquivo compactado.
- 3.3.4 Os documentos do item V deverão ser em formato PDF e enviados em arquivo compactado.

4. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES NO PPGBV

- 4.1 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES será realizada por uma Comissão Interna de Avaliação indicada pela Comissão Coordenadora do PPGBV, respeitando-se as atribuições, critérios e procedimentos constantes no Edital CAPES.
- 4.2 A Comissão Interna de Avaliação utilizará os critérios de avaliação da premiação em consonância com o Edital CAPES considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

4.3 Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo critérios de desempate constantes no Edital CAPES.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Cronograma da pré-seleção da tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese pelo PPGBV:

Inscrição das teses no PPGBV: até 17 de maio de 2026

Seleção das teses pela comissão de avaliação no PPGBV: até 22 de maio de 2026

Divulgação do resultado preliminar no PPGBV: até 22 de maio de 2026

Recurso: 02 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar

Divulgação do resultado final no PPGBV: 25 de maio de 2026

Inscrição pela Coordenação PPGBV da Tese escolhida no site CAPES: até 01 de junho de 2026

5.2 Cronograma de divulgação do resultado do Prêmio CAPES de Tese pela CAPES seguirá o disposto no Edital CAPES.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 As premiações referentes ao Prêmio CAPES de Tese estão detalhadas no Edital CAPES.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2026.

Prof. Dr. Vanildo Silveira
Coordenador do PPGBV – UENF/UVV